



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO CIRCULAR N. DGP/01/2021

Belo Horizonte, 30 de março de 2021.

Assunto: Equalização de quadros de pessoal.

Senhor Magistrado/Senhora Magistrada,

Em cordial visita, informo a V.Exa que, nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Desembargador Presidente no processo _____, que acolheu a Proposição SEDP N. 8/2021 sobre a equalização dos quadros de pessoal das Varas do Trabalho deste Tribunal, determinou-se:

ACOLHO a Proposição SEDP n. 8/2021, e autorizo a Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas e a Diretoria de Gestão de Pessoas a efetivar as remoções ou as alterações de lotação priorizando, quando possível, as ocupações críticas para reposição e as movimentações nas unidades com superavit de, no mínimo, 2 (dois) servidores, desde que o interessado não ocupe posto de trabalho de alta criticidade (conforme definido na Portaria GP. 88, de 2 de março de 2020). Os gestores das unidades afetadas deverão ter ciência prévia das movimentações.

Dessa forma, considerando que a unidade sob sua gestão apresenta excedente de, no mínimo, 2 (dois) servidores, conforme lotação referência¹ adotada no Processo _____, solicito a Vossa Excelência indicar à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 dias, servidor(a) que poderá ser removido(a) oportunamente dessa Vara do Trabalho para outra unidade.

A indicação deverá ser feita por meio do sistema de processo administrativo eletrônico (ePAD) para a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) – assunto “Remoção” - REMOC, e deverá recair, preferencialmente, sobre servidor(a) apto(a) ao

¹ Os quadros de lotação das varas do trabalho estão disponíveis na intranet, link: <https://portal.trt3.jus.br/intranet/desenvolvimento-de-pessoas/movimentacao-de-servidores/quadro-atual>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Gestão de Pessoas

trabalho remoto, fazendo constar no expediente o posto de trabalho ou as atividades atualmente desempenhadas pelo(a) indicado(a).

Caso não haja indicação no prazo especificado, a escolha recairá sobre qualquer servidor, a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Respeitosamente,